ANNO DE 1841. SEXTA FEIRA 26 DE MARÇO. NUM. 67.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoacão do Bonito	10, e 24 de cada mes
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Macció	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAR.

Lua Cheia	a 7 - as 11 h. e 14 m. da man.
Quart. ming.	a 14 - as 11 h. e 55 m. da tard.
Lua Nova	a 22 - as 11 h. e 59 m. da man.
Quart. cresc.	a 30 - as 0 h. e 30 m. da man.

Mare cheia para o dia 26 de Março.

As 7 horas e 54 minutos da manhã.
As 7 horas e 18 minutos da tarde.

CAMBIOS. — Março 24.

Londres	31 d. por 1$000 ool.	
Lisboa	80 por 0/0 premio por metal offerecido.	
França	310 reis por franco.	Comp. Vendas
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas		14$500 - 14$700
„ Ditas „ „ novas		14$400 - 14$600
„ Ditas de 4$000 reis,		8$200 - 8$400
PRATA — Patacões Brasileiros		1$690 - 1$710
„ Pezos Columnarios		1$690 - 1$710
„ Ditos Mexicanos		1$570 - 1$590
„ Miuda.		1$460 - 1$480
Desc. de bilh. da Alfandega 1 1/2 por 100 ao mes.		1 0/0
Idem de letras deboas firmas		1 1/2 e 1 1/4
Moeda de cobre 2 por 100 de dis.		ao par
Cedulas de pequeno valor		1 1/2 e 2 0/0

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda S. Emigdio B. M. -- Audiencia do Juiz do Direito da vara.
23 Terça S. Victoriano M. -- Relação e audiencia do Juiz do Direito da 1. vara.
24 Quarta S. Agapito B.- Audiencia do Juiz do D. da 3. vara.
25 Quinta S. ✱ Annunciação de N. S.
26 Sexta S. Ludgero *B*. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. v.
27 Sabbado S. Roberto B. -- Rellação e audiencia do Juiz de D. da 3 vara.
28 Domingo da Paixão S. Alexandre M.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ASSEMBLEA LEGISLATVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Acta da 12. Sessão ordinaria d'Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco aos 20 de Março da 1841.

Presidencia do Snr. Dr. Pedro Cavalcante.

Feita a chamada acharão-se presentes 2 o Snrs. Deputados, faltando com causa participada o Snrs. Maciel Monteiro, e sem ella os Srs. Mendes, Alvaro, Gama, Peregrino, Vieira de Mello, Wanderley, Tiburtino, Dantas, e Isidro.

Aberta a Sessão, foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente: o Snr. primeiro Secretario leo um requerimento de Manoel Lopes Vianna, pedindo uma gratificação correspondente ao tempo que tem servido de Inspector interino na Inspecção do assucar: remettido a Commissão de ordenados. Deo conta de um officio do Secretario da Provincia, remettendo por ordem do respectivo Presidente, um requerimento da Associação Commercial desta Cidade, que representa contra a cobrança do imposto xamado - das balanças - de que se acha em posse a Camara Municipal da Cidade da Olinda; remettido a Commissão do Cõmercio, Agricultura, e Industria Declarou acharem-se sobre a mesa os Diplomas dos Snrs. Deputados Supplentes Manoel Ignacio de Carvalho, Felippe Lopes Netto Junior, e Jose Pedro da Silva, e o Snr. Presidente convidou a Commissão de Constituição e poderes para dar o seo Parecer. Retirando-se a Commissão, voltou á Salla logo depois, e apresentou em resultado, parecer que não só julgava legaes os sobreditos Diplomas, porem ainda que authorisava a tomar assento, na Assemblea o Snr. Manoel Carneiro de Sousa Lacerda, que se achava na casa por ser do numero dos Supplentes chamados; e sendo approvado, tiverão ingresso, e forão juramentdos os supramencionados senhores. O Snr. Domingues, requereo se nomeasse dous membros para a Commissão de Estatistica, visto estarem ausentes os dous que, com elle, formão a mesma Commissão, e em consequencia o Snr. Presidente nomeou os Snrs. Carvalho, e Carvalho de Mendonça.

Ordem do dia.

Entrou em segunda discussão o artigo § 1. do proj não impresso que fixa a Força Policial. e o Snr. Brito mandou a meza o seguinte requerimento -- Requeiro que seja adiada a discussão do projecto da Fixação da Força Policial, até que compareca na casa o Illm Snr Inspector da Thesouraria Provincial, ficando, deste modo, alterada a ordem do dia -- foi apoiado, e não approvado; continuando a ficar em discussão o mesmo Projecto O Snr. Carvalho de Mendonça, mandou a seguinte emenda - Suprima-se um capelão; e 98 praças - foi apoiado, e o Snr. Netto o seguinte artigo substitutivo - A Força Policial, do anno financeiro de 1841 a 1842, constará de 395 praças - foi apoiado, e depois de longa discussão foi regeitado o artigo do Snr Netto, approvado o artigo do Projecto com a segunda parte da emenda do Snr. Carvalho de Mendonça, e regeitada a primeira que disia respeito ao Capellão. E por ter dado a hora, levantou o Sr. Presidente a sessão, dando para ordem do dia a continuação da de hoje e a segunda discussão do projecto, numero 22 do anno passado.

Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Vice-Presidente.

Firmino Pereira Monteiro, primeiro Secretario.

João Jose Fereira de Aguiar, segundo Secretario Suplente.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 do corrente.

Officio -- Ao Director do Liceo, para ordenar que o professor de Latim do Bairro da Boa-vista compareca todos os dias não feriados no Curso Juridico de Olinda para ser ali um dos examinadores.

Dito -- Ao Director do Curso Juridico de Olinda, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- A Camara Municipal de Goianna, respondendo-lhe, que achando-se os Engenheiros existentes, actualmente empregados em trabalhos de nimia utilidade publica, e dos quaes não podem por ora ser destraidos, será satisfeita logo que algum esteja menos occupado a exigencia que faz de um Engenheiro para examinar o Rio daquella Cidade, e levantar a planta do melhoramento do mesmo rio para o faser navegavel.

Dito -- A Camara Municipal do Recife para em conformidade da resolução da Assemblea Legislativa Provincial, expedir com urgencia os respectivos Diplomas aos seis Membros Supplentes da mesma Assemblea immediatos ao Dr. F. D. da Silva, Dr. J. P. de Carvalho, J. F. de Mello, e Dr. F. P. Monteiro.

Idem do dia 13.

Officio -- Ao Commandante das Armas, partecipando-lhe que tendo de seguir com urgencia para a Ilha de Fernando uma embarcação, que deve conduzir mantimentos, cumpre que expeça as suas ordens a respeito do serviço militar daquelle presidio.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria de Fasenda, communicando-lhe a saida da Embarcação para a Ilha de Fernando, e ordenando-lhe que faça aprompta os generos e objectos que para ali tem de ser enviados.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca, para ter promptos os presos que houverem com destino para o Presidio da Ilha de Fernando, a fim de serem enviados na Embarcação que deve para ali seguir.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha authorisando-o para faser o pagamento das despesas feitas com o ferro que existia no Lameirão, e foi mandado rocegar.

Dito -- A Camara Municipal de Nasareth, enviando-lhe o authografo das Posturas Addicionaes da mesma Camara, que forão approvadas pela Assemblea Legislativa Provincial.

Portaria -- Ao Director do Arsenal de Guerra authorisando-o para proceder a compra de sapatos e brim, para completo do fardamento da tropa de primeira Linha.

Idem do dia 15.

Officio -- Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe que deve nomear um Cirurgião, que queira prestar seos serviços na Ilha de Fernando, percebendo os vencimentos de Cirurgiões Ajudantes de primeira linha.

Dito -- Ao mesmo approvando as mudanças que fez no pessoal dos officiaes Militares empregados na Ilha de Fernando, e communicando-lhe que forão expedidas as convenientes ordens, para se adiantar a cada um dos Officiaes nomeados seis mezes de soldo e mais vantagens que lhes competir.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria de Fasenda para faser adiantar os soldos e vantagens de que trata o precedente officio.

Dito -- Ao mesmo, enviando-lhe uma requisição de varios objectos requisitados para a Ilha de Fernando, a fim de que a mande satisfaser, e communicando-lhe que para o transporte de todos os objectos que para ali tem de serem enviados se acha fretado o Brigue Escuna - S. Jose - de 152 toneladas.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, signicando-lhe que estando a partir para o Maranhão a Escuna Mercante Carolina, cumpre que contrate com o respectivo Mestre a passagem de sette praças invalidas, que devem ser remettidas para aquella Provincia.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria de Fasenda, communicando-lhe o conteudo no procente officio, e ordenando-lhe que mande satisfazer a importancia da passagem de que trata o mesmo officio.

Dito -- Ao Commandante das Armas communicando-lhe o conteudo nos dous precedentes officios.

Dito -- A Camara Municipal do Recife, enviando lhe um officio do Secretario da Assemblea Legislativa Provincial, a fim de que a vista de seo contexto haja de dar as informações que nelle se pedem, a cerca das causas, que tem dado lugar ao exessivo preço da carne, e da farinha actualmente no mercado desta Cidade, expondo a sua opinião, sobre as providencias legislativas que convem adoptar, para evitar ditas cauzas.

Portaria -- Nomeando o Cidadão Sebastião Antonio do Rego Barros para Sub-Prefeito da Freguesia do Cabo.

Officio -- Ao Prefeito da Comarca do Cabo, communicando-lhe a nomeação supra, e enviando-lhe o titulo do nomeado, para o faser entrar logo em exercicio.

THESOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 6 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional com o conhecimento de 2,910 quintaes de Pao Brasil remettidos em 19 do mez passado á casa de Isaac Goldsmid, King & Tompson de Londres pelo Brigue Inglez Corrib, Capitão R. H. Carling.

Dito -- Ao mesmo Exm. Presidente enviando com o Ballanço da Receita, e Despeza Geral desta Provincia do mez de Fevereiro proximo findo, os da Receita e Despesa das Rendas applicadas ao resgate do papel, e do Rendimento de hum por cento de Armasenagem addicional applicado ao pagamento da Divida externa.

Dito -- Ao Exm. Enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brasil em Londres partecipando-lhe a remessa de 2,710 quintaes de Pao Brasil pelo Brigue Inglez Corrib, de que he Capitão Rh Carling, á Casa de Isaac Goldsmid King & Thompson da mesma Cidade de Londres.

Idem do dia 8.

Dito -- Inspector d'Alfandega remettendo-lhe 10 exemplares da pauta das Alfandegas que acompanharão a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 18 de Janeiro do corrente anno, para em cumprimento da mesma ordem, a mandar por em execução, tendo em vista as ordens anteriormente expedidas a este respeito.

Dito -- Ao mesmo partecipando-lhe para sua inteligencia, e cumprimento, que o Exm. Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional para evitar, que em detrimento dos direitos fiscaes, e do serviço publico se continue a praticar o abuso de se desembarcarem das Barcas, ou paquetes de Vapor mercadorias sem as Formalidades, e cautellas fiscaes estabelecidas, a pretexto de as ditas Barcas aportarem muitas veses em domingos, e dias santos de Guarda, e de festa Nacional, em que não estão abertas as respectivas Alfandegas, mandou pela ordem de 16 de Janeiro proximo passado; que a clausula do contracto celebrado com a companhia das ditas Barcas - a sua descarga porem será feita logo que chegarem - se entende procedente para se lhe faser effectiva nos Domingos, dias Santos e de festa Nacional, abrindo-se a Alfandega extraordinariamente de dia pelo tempo necessario para recolherem-se as mercadorias, que trouxerem a seu bordo.

Dito - Ao Administrador da Mesa do Consulado partecipando lhe ter o Tribunal do Thesouro concedido dous meses de licença com os respectivos vencimentos ao Feitor Conferente da mesma Mesa João Francisco Duarte para continuar a tratar de sua saude na Corte.

Portaria - Ao Cartorario da mesma Thesouraria para passar por certidão á vista do archivo a seu cargo, qual o numero de quintaes de páo Brasil, que se ha exportado desta Provincia desde 1750 até o presente.

Diversas Repartições

TRIBUNAL DA RELLAÇAO.

SESSAÕ EM 23 DOCORRENTE.

Na appellação civel do Juizo de Direito da Cidade de Goianna, appellante Estevaõ Cavalcante de Albuquerque e sua mulher, e appellados Manoel Bento Machado, e sua mulher, escrivão Chaves; se julgou pela confirmação da sentença appellada.

Os embargos de Manoel Antonio da Silva Motta contra Antonio Pereira Pinto na appellação civel desta cidade, escrivão Posthumo; foraõ recebidos reformado o Accordaõ embargado, e confirmada a sentença appellada.

N appellação crime desta cidade, appellante José Joaquim do Espirito Santo, e appellado o Dr. Promotor Publico, escrivão Rabello; não tomaraõ conhecimento do recurso.

Na appellação civel do Juizo de Direito da cidade de Goianna, appellantes Pedro Barbosa Cordeiro de Mello e sua mulher, appellados Joaquim Marques da Silva, e sua mulher; foi julgada pela confirmação da sentença appellada.

Os embargos de Joaquim dos Santos na appellação desta cidade, escrivão Rabello, contra Jacob de Santiago; foraõ desprezados, mandando-se cumprir o Accordaõ embargado.

OBRAS PUBLICAS.

Não tendo sido possivel a Administração Fiscal das obras Publicas faser as compras das madeiras necessarias as obras a seo cargo, na conformidade do artigo 31 do Regulamento, por não terem apparecido vendedores nos dias aprasados para as hastas publicas,

passa o Administrador Fiscal das mesmas a por em execussão o disposto no artigo 12 do mesmo Regulamento: e por isso convida a todos os constructores de madeiras, tanto desta Provincia, como os das Alagoas, e Pariiba, que quiserem vender as madeiras abaixo declaradas, trasendo-as para esta Cidade, e fasendo aqui as descargas a sua custa, pondoas em Palacio Velho, podem dirigir-se a salla da mencionada Administração Fiscal, em todos os dias, a hora do expediente, levando consigo relação das madeiras em que declare os cumprimentos, grossuras, e qualidades, para a vista dellas proceder-se a compra na conformidade do § 1. do artigo 13do referido Regulamento.

Para concerto da Ponte do Recife. – Vinte linhas de 48 a 50 palmos de comprido, com 12 polegadas de face em quadro, 120 estivas de 44 palmos de comprido e 7 por 8 polegadas de grosso, 12 esteios de 45 palmos de comprido, e 16 polegadas de face em quadro.

Qualidades das madeiras.

As linhas devem ser de sapucaia de pilão, massaranduba verdadeira, páo d'arco e barabu'; as estivas devem ser das mesmas qualidades de páo ferro, coração de negro, e cumaru'.

Alem das mencionadas madeiras, tambem se comprarão para sortimento dos Armazens as que apparecerem de diferentes dimensões e qualidades, com tanto que sejão de qualidade de lei, livre de defeitos, de piólho-branco – brozio – fascões, e de qualquer outro defeito.

Administração Fiscal, das obras publicas 4 de Março de 1841.

Moura,
Administrador Fiscal.

EDITAES.

A Camara Municipal desta Cidade do Recife etc.

Faz saber, que fem observancia á Lei de 14 de Abril de 1836 lhe fora remettida pelo Prefeito desta Comarca, a relação dos Cidadãos, que se achaõ nas circunstancias de ser Jurados; cujos nomes são os seguintes —

Capitaõ Affonco Honorato Bastos.
Antonio Alves da Fonceca.
Amaro Fernandes Gama.
Bacharel Antonio Jose Pereira.
Antonio Jose Teixeira Bastos.
Antonio de Sa Leitão.
Antonio Cordeiro da Costa.
Bacharel Antonio Jose Alves Ferreira.
Antonio Jose dos Santos.
Antonio Xavier da Silva.
Tenente Antonio de Castro Delgado.
Angelo Custodio dos Santos.
Antonio Ricardo do Rego.
Antonio Fabião de Mendonça.
Antonio Baptista Ribeiro de Faria.
Antonio da Cunha Soares Guimarães.
Advogado Antonio Joaquim de Mello.
Antonio Pinto Lopes.
Antonio Joaquim de Mello.
Antonio Luis de Souza.
Antonio Caldas Brandão.
André Alves da Fonceca.
Affonço José de Oliveira.
Antonio Rabello da Silva Pereira.
Antonio Luis Ribeiro de Brito.
Antonio Joaquim de Azevedo.
Antonio Francisco Xavier.
Antonio José de Magalhaes Bastos.
Antonio José de Souza.
Antonio da Silva Gusmão.
Antonio José Pires.
Antonio Francisco da Costa.
Antonio Joaquim Ferreira.
Antonio Rodrigues Samico.
Antonio Dantas do Rego.
Antonio Joaquim Pereira.
Antonio Teixeira Christovaõ.
Antonio José Bandeira de Mello.
Antonio José Bandeira de Mello Junior.
Antonio Vieira Coelho.
Agostinho Henrique da Silva.
Tenente Antonio Dornelas Camara.
Antonio Joaquim de Mello Pacheco.
Antonio Ferreira d'Annunciação.
Antonio Ignacio da Purificação.
Antonio Frastino de Olanda Cavalcanti.
Antonio Marinho Paes Barreto.
Alexandre Ferreira dos Santos.
Agostinho Henriques da Silva Guimarães.
Antonio José d'Oliveira.
Antonio José Mendes.
Capitão Antonio Gomes Pereira de Sá.
Tenente Antonio Egidio da Silva.
Antonio Bento Frox.
Antonio Felis dos Santos.
Antonio Virissimo da Silva Pimentel.
Antonio Prisco da Fonceca Carneiro.
Antonio Avelino Ferreira Lopes.
Antonio Vital d'Oliveira.
Antonio José d'Albuquerque.
Antonio Joaquim Rodrigues.
Antonio dos Santos Pinheiro.
Tenente Antonio Camello Pessoa.
Amaro Benedicto de Souza.
Antonio Teixeira d'Avila.
Antonio d'Assumpção Cabral.

(Continua.)

Bento de Barros Falcão de Lacerda, Fiscal do Bairro da Boa-Vista, em virtude da Lei.

Faz saber, que da data deste em diante passa a dar execução as Posturas abaixo declaradas, acerca do leite.

Os que venderem quaesquer generos alimentares solidos, ou liquidos corrompidos, ou falsificados, pagarão de multa de 8 a 24U reis, segundo a qualidade do genero: se forem generos de uzo externo será a multa de 4 a 12Uooo reis.

Os generos falsificados ou corrompidos verificados pelo termo de achada, serão lançados ao mar, ou enterrados, salvo se os Peritos da Saude os julgarem em estado de se poderem applicar a qualquer uzo externo, sem prejuizo da saude dos Povos.

Ninguem poderá vender mel, leite, ou azeite de luz falsificados: os transgressores pagaraõ 2U rs de multa.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e não aleguem ignorancia mandei publicar o presente pelo Diario. Bairro da Boa-Vista 23 de Março de 1841.

Bento de Barros Falcão de Lacerda
Fiscal.

Communicado.

Hoje continúa a discussão da ordem do dia da Sessão antecedente, e entraõ em segunda discussão o Projecto n. 28 de 1840; em terceira o Projecto da Força Policial; e em segunda o de n. 20 de 1839.

O Projecto n. 28 já approvado em primeira discussão revoga o art. 2. do Regulamento da Presidencia de 26 de Janeiro de 1837, e permitte aos Tabelliães desta Cidade poderem residir no Bairro que mais lhes convier, e dá outras providencias.

Encontra-se conveniencia em tudo, quanto offerecer commodo aos empregados, sem que dahi provenha incommodo ás partes, o que suppomos neste Projecto.

Em quanto a Força Policial tudo achamos pouco em comparação da necessidade, que, á vista de tantos crimes, se conhece de subjugar aos perturbadores da felicidade publica. Bem sabemos, que só a boa moral é quem póde conter os homens no caminho de seus deveres, e que toda a força é insufficiente para evitar males em um povo sem educação, como infelismente é a maior parte do desta Provincia, pois que pela maior parte conta ella em vez de cidadãos escravos, e forros; mas por isso mesmo faz-se necessaria força policial, e que seja fixa; pois a ambulante não dá segurança ao cidadão; visto que, em quanto acode a Policia neste ou naquelle logar, onde se ha commettido um crime, já o criminoso se tem evadido.

O Projecto n. 20 de 1839 é o que approva o Compendio de Grammatica Portugueza, arbitrando-se a seu autor a retribuição de 5:000U.

Cinco contos de reis de remuneração? Onde esta nova Grammatica? Onde este novo methodo de ensinar a lingoa Portugueza, que mereca tão grande sacrificio da Provincia? Que esse resumo em questão seja preferivel aos que existem é o que se não poderá jamais provar. Nós, por favor, o collocamos a par de tantas Grammaticas, que existem; e se elle merece cinco contos os outros autores tambem merecem alguma cousa, porque quando o bem vem ao mundo, todos o alcançaõ. Nem se nos diga que todos os Professores da Provincia o tem admittido para instrucção de seus discipulos; pois nós responderemos, que não são todos; e alem disto, salvas as honrosas excepções, Pernambuco sabe o que se ensina de Grammatica Portugueza por essas aulas. Não nos sirva de base o numero dos impressos vendidos; mas o approveitamento, que tem causado este compendio; isto e uma analyse dos preceitos contidos no dito compendio devem ser as duas bazes, sobre que se deve fundar uma decisão tal, como esta, que vae arrancar do cofre 5:000U sem proveito publico, e só particular.

Os premios de certo servem de estimulo aos genios; mas só os genios tem jus aos premios. Louvamos a Assemblea, quando decreta a lei provincial n. 50 de 14 de Junho de 1836, mas quando lemos a de n. 20 de 1839, tememos, que o favor não vença a justiça; mas quando reflectimos sobre o caracter da Assemblea, ficamos certo de que a justiça vencerá o favor. Resumir um autor, ou fazer um aggregado dos preceitos de differentes autores, sem formar um plano, um systema novo, claro, conciso, e concludente, isto não passa de fazer um livro, que merecerá ter um logar em nossas livrarias, se elle concluir isto mesmo a que se propõe; mas nunca merecerá um sacrificio da Provincia. Que ideia farão de nós os estrangeiros, que virem premiados trabalhos iguaes (se não inferiores) a outros, que foraõ dirigidos ao bem publico, e não ao particular, á instrucção da mocidade, e não a destruição das rendas publicas?

Correspondencias.

Srs. Redactores.

Fiquei bastante admirado, quando vi no seu diario de 24 do corrente a copia de uma nota dirigida pelo Exm. Ministro dos negocios Estrangeiros ao Barão Rouen para que o Dr. Breton seja expulsado do Brasil por ter ultrajado ao Consul de França em Pernambuco; mas digaõ-me Srs. Redactores, chama se ultrajar a outrem pedir o que se deve e uzar dos meios que marca a Lei quando o devedor não quer pagar? Isto só entende o Sr. Barrere, e he a maneira porque elle quer que o Governo lhe salde a sua conta com o Dr. Breton. Logo quando o Sr. Barrere não quizer mais pagar ao alfaiate e sapateiro francez não tem mais do que dizer que foi insultado, para obter recibo por saldo. Eu não sou apologista do Dr. Breton, ao contrario eu reprovei muito os artigos inseridos nos seus diarios, principalmente o do 4 de Janeiro; mas por isto merece elle ser expulso do territorio Brazileiro? então o que não merecera o Sr. Barrere, quando teve a pretenção de querer desacreditar perante o Corpo de Commercio desta Praça em geral uma caza de commercio de sua nação, proba em seus tractos, e que se esta não tivesse documentos para desmascarar taes calumnias, a faria perder o seu credito; e a prejudicaria em mais de onze contos de reis, que ainda reclamara depois de ter saldado as suas contas com aquella caza pelo carregamento que lhe consignou?

Nada mais, Srs. Redactores, por agora, mas reservo-me para fallar nesta materia em occazião opportuna.

Sou Srs. Redactores seu assignante
Um Imparcial.

PUBLICAÇAO' A PEDIDO.

Certifico que revendo os Autos de Denuncia que deo o Doutor Promotor publico do Suplicante, de Manoel Cardozo da Fonceca, e do Doutor Julião Maria de Carvalho; delles consta ser o theor da Sentença de despronuncia o seguinte —

Julgo improcedente a Denuncia, por quanto tendo os Denunciados ja sido dispronunciados pelo mesmo facto, que faz o objecto desta segunda Denuncia, a vista do artigo trezentos e vinte e sette do Codigo do Processo Criminal não podem ser mais accusados pelo mesmo facto. Os Artigos cento e quarenta e cinco, cento e quarenta e nove, e tresentos e vinte e nove em que se funda o Doutor Promotor, em vez de o favorecerem lhe são adversos, por que estes artigos só facultão que se proponha queixa, ou denuncia, em quanto o crime não prescrever, com quanto ja tivesse havido procedimento Judicial quando o Réo, ou o delinquente não tiver sido descoberto, isto he quando se não houver na queixa, ou dinuncia indigitado pessoa certa e determinada, que por falta de provas tenha sido despronunciada, como sucedeo no cazo vertente; nem outra inteligencia se pode dar aos citados artigos porque fora preciso suppor no Legislador o absurdo de querer, que os Cidadaos, que tivessem a infelicidade de incorrer no odio, ou desagrado do Promotor, ou de qualquer pessoa do povo vivessem em continuos sobressaltos, e terrores para permittir, que contra certa e determinada pessoa se dessem tantas denuncias quantas fossem possiveis em quanto o Réo existisse, não lhe podendo nem aproveitar a prescripção, o contrario do que supoem o Artigo trezentos e vinte e nove do Codigo do Processo Criminal. Semelhante disposição seria diametralmente opposta a Justiça, que folgando com a punição dos delinquentes não quer todavia, que os Cidadaos estejão incessantemente expostos a processos criminaes, e nem que sejão inquietados depois que o Juiz os declarou innocentes.

Admitir que aquelle que foi regularmente dispronunciado possa ser de novo accusado he admitir que o seja depois da segunda dispronuncia, e assim por diante, e dest'arte o innocente ficará tão ameaçado pela Lei penal, como o culpado, sendo que ficaria paralizado o principio da Justiça, por isso que se lhe queria dar demaziado rigoroza aplicação. A' todas estas poderozissimas considerações; que militão o favor dos denunciados accresce, que o Doutor Promotor podendo ter appellado para o Tribunal dos Jurados, como lhe permitem o Artigo trezentos e cincoenta e trez do Codigo do Processo Criminal, e o Artigo terceiro da Lei Provincial do primeiro de Junho de mil oitocentos e trinta e seis, onde podia haver ratificação do Processo, quando entendesse o Concelho, que não havia sufficiente esclarecimento, como he facultado pelo Artigo duzentos e quarenta e cinco do predito Codigo, o não fez, facto pelo qual claramente dimitio de si o direito de proseguir na accuzação contra os Denunciados: assim pois he visto, que tendo aberto mão deste meio legal, e o unico, que lhe restava depois da primeira dispronuncia não pode já intentar nova accuzação contra os Réos. O Avizo de nove de Fevereiro de mil oitocentos trinta e oito a que se soccorre o Doutor Promotor, de forma alguma o pode favorecer por que não só hum Avizo não tem força de derogar huma Lei, ou de estabelecer doutrina contraria ao que claramente se acha legislado no Codigo do Processo; como porque dada a necessidade da observancia do Avizo nada aproveita segunda Denuncia para o caso em questão, por quanto o Avizo falla explicitamente dos crimes particulares, e entendendo-se o Avizo de hum modo analogo aos principios de Justiça criminal, e por consequencia a verdadeira inteligencia que se deve atribuir aos Artigos assim citados a disposição, ou explicação do Ministro se comprehendem os Réos, que não forão Julgados auctores de facto imputado, e não aquelles a respeito dos quaes não procederão as provas offerecidas. Mas dado, e não concedido, que os argumentos que tenho expendido, não satisfação, ou justifiquem completamente a minha opinião, he irrefragavel que elles pelo menos estabelecem o estado de duvida, a qual deve sempre ser resolvida pelo lado mais favoravel ao Réo — Leges benigné interpretandæ sunt quo voluntas earum conservetur — In levioribus causis proniores ad lenitatem judices esse debent; ingravioribus pœnis severitatem legum, cum aliquo temperamento benignitates deijo benignitas subsequi. Portanto Julgo, improcedente, e de nenhum effeito a prezente Denuncia, e pague a Municipalidade as Custas. Recife doze de Dezembro de mil oitocentos e quarenta — Doutor Casemiro Jozé de Moraes Sarmento — Nada mais continha em dita Sentença que aqui fiz copiar fielmente dos proprios autos a que me reporto em observancia do Despacho retro, e a presente vai conferida na forma do estylo. Recife doze de Dezembro de mil oitocentos e quarenta, subscrevi e assignei. Em fé de verdade, e concertada. — Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque — Concertei — Joaquim Joze Ferreira de Carvalho.

Por nos tér parecido bastante interessantes o assumpto e o estylo da carta do Sr. Feijó, inserta no Jornal do Commercio n. 19 achamos dever dar a nossos leitores motivo para os muitos juizos a que a mesma da lugar.

S. PAULO.

O Snr. Feijó recusando tomar assento na assembléa provincial

Illm. Snr. secretario da assembléa provincial — Tendo recebido da camara da capital o diploma de deputado supplente á assembléa desta provincia, tenho de communicar á mesma não só que me acho impossibilitado de comparecer, por estar atacado de uma grave paralysia, como que, ainda que estivesse ou venha a estar são; tinha resolvido não aceitar um emprego para o qual a provincia não me havia elegido. Porquanto, tendo eu occupado differentes lugares na mesma provincia, e fóra della, e sendo por essa causa ja bem conhecido, e, não obstante, tendo obtido tão poucos votos, e preterido por pessoas das quaes, pela maior parte, nem os nomes são ainda bem conhecidos na provincia, e evidente que, ou deixei de ser eleito porque sou hoje melhor conhecido, e então não quero contrariar o voto da maioria, ou que os eleitores não tiverão liberdade para a sua escolha, pelos manejos que ha certo tempo se praticão em todo o Brasil, afim de fazer triumphar, não o voto geral, mas a vontade de alguns. Seja porem o que fôr; em quanto eu me não

ILEGÍVEL

convencer que as eleições são filhas da convicção dos eleitores, estou resolvido a não aceitar emprego algum de eleição popular. Ainda mais: se a provincia me julgou indigno de a representar, tambem me é licito julgar que ella não esta em estado de ser representada por mim. Rogo portanto a V. S. queira communicar esta minha resolução á assembléa provincial, afim de que possa ella convidar a quem queira aceitar a supplencia.

Deos guarde a V. S. S. Carlos, 27 de desembro de 1840 -- Diogo Antonio Feijó.

(Do Monitor Campista.)

VARIEDADE.

Vida dilatada.

Sepultou-se no dia 30 de Janeiro do passado na Matriz desta Villa Itaborahy Manoel José da Costa Redovalho natural das Ilhas dos Açores; e falleceo na idade de 122 annos: havendo coevo aos que testemunharaõ o grande terremoto de Lisboa donde se achava embarcado para seguir viagem ao Porto do Rio de Janeiro. Logo que chegou as praias do Brasil se dirigio a provincia de Minas, onde esteve por espaço de muitos annos, até que regressando a esta provincia estabelleceo domicilio junto a Serra de Thomaz-Kar, termo desta parochia, e alli falleceo depois de mais de cincoenta annos de residencia no logar. Sua occupacão foi a de carpinteiro, e de serrador. Releva dizer, que o nosso anciáo repetio muitas, que havia guardado a castidade até a idade de 34 annos. Foi cazado e teve 10, ou 12 filhos, e o ultimo, o teve depois de haver completado 80 annos: sua vida foi sempre a do trabalho braçal; seu alimento era forte; e desconhecia o uzo de bebidas espirituosas, a excepção do vinho, o qual sempre bebeo ás commidas: sua rasão, e sentidos o não abandonaraõ até a morte; e apenas seus olhos destinguiaõ menos os objectos, quando já se lhe aproximava o ultimo dia da existencia.

(Centelha da Razão.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Estado comparativo da população em Russia Inglaterra e França--De um estado comparativo que publica o Diario dos Debates sobre a população actual e extensão do territorio da Russia, Inglaterra e França, resulta que a Russia e suas colonias tem uma população de 60 milhões de almas, e o territorio que occupam apresenta uma superficie de 5,912,000 milhas quadradas.

A Inglaterra e suas colonias formam um total de 142 milhões de habitantes e occupa um territorio de 4,470,000 milhas quadradas: a França e suas colonias sem contar Argel, tem 32 milhões de habitantes, e 185,000 milhas quadradas, isto é, que a França occupa um territorio trinta e uma vez menor que o da Russia, e vinte e tres vezes mais reduzido que o da Inglaterrra.

Rigor da Estação -- Escrevem de S. Petersburgo em data de Dezembro, que naquella epocha era táo intenso o frio que se sentia naquella capital, que o thermometro de Reaumur marcava 26 graos abaixo de zero.

Novo Messias. -- Um periodico da Suissa refere que um commerciante da Saxonia, Altemberg, que em 1832 figurou no seu paiz nos successos politicos, apresentou-se no cantão suisso de Saint-Gall annunciando-se como Messias dos judeos. Uza uma tunica branca, cingida com um sinto dourado, e uma gorra na qual está interipto o nome de Jehovah: prega nas pousadas e praças, e segundo a sua opinião os primeiros homens não habitaram na Asia, mas sim na Suissa. Diz que São Gotardo é o monte Sinai, e que Guilherme Tell, e o Ismael da Biblia.

Soldos do Marechal Soult -- O Commerce periodico de Pariz diz que o Marechal percebe actualmente do thesouro publico os seguintes soldos annuaes; -- 100,000 francos como presidente do conselho de ministros; 30,000 como marechal de França; 24,000 como antigo senador, e 10,000 como gráo cruz da legeõ de honra. Pois bem; ajunta o dito periodico, apesar desta accumulação que faz um total de 164,000 francos por anno, das grandes riquezas que possue o marechal, ainda reclama agora 40,000 mais por anno, por indemnisação das despezas que lhe causa a sua actual posição de presidente do conselho. (Do Nacional de Lisboa.)

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 2.ª parte da 6.ª Loteria, cujas rodas devem ter o seo impreterivel andamento no dia 5 de Maio proximo futuro, achão-se a venda; no bairro do Recife nas lojas de cambios dos Snr. Gregorio Antunes, e Vieira, e na do Snr. Manoel Gonçalves da Silva rua da Cadeia; e em Santo Antonio nas lojas dos Snrs. Bastos, na Pracinha do Livramento, Guerra na rua Nova, e Jose de Menezes na rua do Collegio.

LOTERIA DO SEMINARIO

Achão-se á venda os Bilhetes da 2.ª parte da 17.ª Loteria no; Recife rua da Cadea loja do Snr. Vieira cambista, em S. Antonio na rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira, e na Boa-vista botica do Snr. Moreira, defronte da matriz; e breve se annunciará o dia do andamento das rodas.

LOTERIA DA BOA-VISTA.

Querendo a meza regedora da Irmandade dar hum indelivel testemunho de boa fé, que a dirije, e satisfazer a os desejos do respeitavel Publico, tem determinado que o andamento das rodas tenha lugar no dia 30 do corrente, qualquer que seja o numero de bilhetes que então exista em ser. O resto dos mesmos acha-se á venda nos lugares já annunciados; os quaes tambem se trocão por bilhetes premiados da Loteria do Theatro.

THEATRO.

Quarta recita d'assignatura.

Domingo 28 do corrente mez de Março, a Direcção fará representar as duas magnificas e assas acreditadas Peças Sacras -- Os Monges de Santilhana -- e Santo Antonio livrando seu Pai do Patibulo -- Estas Peças se tornão dignas de toda a attenção, pela excellente frase, e lindas scenas serias, e jocozas de que são interchaçadas, como tambem pelo seu maquinismo, e scena de Gloria com que terminão.

Avisos Diversos

☞ Precisa-se alugar uma pessoa que queira cozinhar, e engomar; na rua Nova, D. 5, defronte do oitão da Matriz.

☞ Aluga-se um grande armazem, capaz para qualquer negocio; na rua estreita do Rozario, no primeiro andar do mesmo.

☞ A pessoa que quer comprar uma marqueza, e duas bancas; dirija-se a rua do Fagundes, D. 21, lado direito hindo, da parte da Ribeira.

☞ Aluga-se uma ama, com muito bom leite para criar; quem a pretender, dirija-se a rua da Florentina, D. 5.

☞ Quem annuncioa querer comprar trancelins finos bem feitos, e bom ouro; dirija-se a praça da Independencia, loja D. 1.

☞ Quem precizar de um homem para tomar conta de uma venda, pois tem bastante pratica de negocio, tanto para vender como para comprar; e dá fiador a sua conducta; quem do seo prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao patio do Hospital da Paraizo, venda da esquina da rua da roda; e tambem se vende um caxorro de estimação, proprio para um sitio.

☞ Quem precisar d'uma preta engomadeira, a qual tambem faz todo o serviço de uma casa com preteição, dirija-se a rua Direita, D. 27, 2. andar.

--- A pessoa que quizer uma criada portugueza muito boa de genio, sabe cozer, engomar e gosta muito de crianças, está promptaa a tratar de qualquer criança, que para isso tem bastante geito; mas adverte-se a pessoa que quizer nada pagar a despeza, que fez de seo transporte para esta cidade, que he 95,000 reis; quem a pretender, dirija-se ao aterro da Boa-vista loja de cera, D. 73.

☞ Uma Senhora solteira de bons costumes, avisa aos pais de familias, que abrio a sua Aula de primeiras letras, onde ensina a ler, escrever, contar, arithmetica, coser bordar, marcar, tudo com muita perfeição; tambem ensina meninas, e meninos que morarem fora desta praça, onde promete todo o desvelo e cuidado, que estiver no seo alcance; os pais de familias, que se quizerem utilizar de seo prestimo, dirijão-se a rua Direita terceiro andar do sobrado defronte do beco do Serigado, D. 37; na mesma casa copião-se muzicas para piano e cantorias.

☞ Da-se cem mil reis a juros sobre pinhores; quem os pertender, dirija-se a rua do Mixo do Livramento, casa n. 4, que se dirá quem os da; na mesma casa, vende-se uma rola de Angolla muito cantadeira.

☞ Aluga-se o segundo andar, e sotão da casa da rua Nova, D. 19, lado da Conceição, o qual tem excellentes commodos, para grande familia; a tratar na loja de ferragem do mesmo sobrado.

☞ João Baptista dos Santos, mudou a sua residencia, e loja de alfaiate, para a rua da Cadeia, bairro de Santo Antonio, no sobrado em cujas lojas se acha a Guarda da mesma Cadeia; os seus freguezes, e pessoas com quem tem negocios, o podem alli procurar.

☞ Um cavallo rodado muito novo, e sem achagues, com os andares, e esquipado; e serve tambem para carro por ter corpo soficiente; na rua de Guia estribaria do Snr. Kraemer.

☞ Vende-se um sobrado construido a moderna, envidraçado, e pintado, tem bastantes commodos, e quintal; na rua de S. Bento em Olinda: quem o pertender, dirija-se a rua Nova, no primeiro andar do sobrado de Vicente Alves Machado, lado do norte, n. 10.

☞ Vende-se uma escrava de nação, com idade de 18 annos, cose, cozinha, e tem principios de ingomado; na rua Direita, D. 20, lado do Livramento.

☞ Nicolao Hartery, subdito Inglez; retira-se desta Cidade para Inglaterra.

☞ João de Weber, subdito Alemão, retira-se desta Cidade para a do Rio de Janeiro.

☞ Qualquer Snr. Sacerdote que quiser ser Coadjuctor da Freguezia de Nossa Snra. da Paz dos Affogados; annuncie, pois tem duas Capellanias mui boas uma nos Domingos, e dias Santos, com grande estipendio, e outra nas quintas feiras dentro da Matris, e a de Domingos, dista da Matris menos de meio quarto de legoa; alem disto tem o terço do que rende a Freguezia, e a metade da dezobriga: a quem convier, dirija-se ao mesmo Vigario da mencionada Freguezia nos Affogados, residente em a rua do Motocolombô.

☞ E' menos exacta a actual mesa da Irmandade do Snr. Bom Jezus dos Passos, quando quer persuadir ao respeitavel publico, que a procisão do mesmo Snr. deixa de passar pelas ruas do Vigario, azeite de peixe, e Madre de Deus, por 'peditorio' do Exm. Snr. Bispo, a meza transacta, do que se lavrara termo; porque o que esta deliberou em 28 de Fevereiro passado, em consequencia d'uma pequena observação do mesmo Exm. Snr., e não 'peditorio', foi: que a procissão transitasse pela rua do Vigario; voltasse pelo beco do Simpayo, e seguisse pela rua do encantamento a recolher-se; sendo porem o Passo da Madre de Deos, transferido para a rua dos tanoeiros. eis o que é verdade, e o que muito se casa com a boa rasão; e não o que arbitrariamente quer deliberar aquella meza, de encontro ao gosto de centenares de pessoas; derrogando n'um salto mortal, o que de costume inveterado, passa por lei. Seja pois essa meza mais ingenua, e não atropele direitos a seu caprixo.

☞ A Senhora D. Joanna Francisca de Carvalho, queira fazer o favor de annunciar por este Diario a sua morada, para se-lhe entregar uma carta de muita importancia vinda de Maceió; e o portador deseja conversar com a dita Senhora, para lhe communicar certo negocio de seu particular interesse sobre uma erança.

☞ Novamente se avisa aos credores de Joze Tavares da Gama, para appresentarem as suas contas legalisadas no escriptorio de Lehmann & Companhia, na rua da Cruz, até o fim do corrente mez, que é para feixar-se o balanço, e a queiles que não as appresentar até o dia marcado não terão mais reclamações algumas que allegar.

☞ No dia 10 de Maio proximo vindouro, á praça perante o Snr. Doutor Juiz de Direito da 2. Vara do Civel, por arrendamento o Engenho Gongassarí: as pessoas que quiserem lançar, compareção em caza do dito Juiz pelas 4 horas da tarde.

☞ Quem precisar de uma mulher parda para ama de casa de um homem solteiro, para todo o serviço de portas a dentro: a pessoa que quiser, dirija-se a rua da Penha, vindo pela rua do Livramento a baixo, 2. andar parede e meia do sobrado do Xavier.

☞ Na loja de ferrage da rua da Cadeia, n. 25, acha-se 4 cartas vindas ultimamente de Portugal, sendo duas para Constantino Joze Teixeira Torres, e uma para João Ferreira da Costa Guimarães, e outra para Joze Correia de Azevedo Guimarães quem forem seus donos, hajão d'as ir procurar.

☞ Furtarão de uma caixa as 8 horas da noite do dia sabbado 20 do corrente, uma caixinha de folha envernisada de preto sem feixadura, dentro da qual forão as seguintes peças; 4 camisas de pregas de madapolão fino uma calsa de brim branco transado fino de linho; um vestido de Senhora de riscadinho miudo roxo claro em fino; um meio xales de cambraia bordado recortado; um pequeno espelho com gavetinha, na qual estava em dinheiro de prata 5 moedas de pataca; um alfinete de ouro com uma pedra ... de diamante; uma thesourinha fina; uma escovinha de limpar dentes; dous pentes finos; e um saquinho de algodão da terra com 4 patacas e onze vintens em cobre: juntamente furtarão um chapéo preto de massa a um menino que em dita canoa se achava a dormir no porto do embarque junto as casas novas do Sr. Antonio da Cunha Soares Guimarães; e porque se presume, que semelhante graciola fosse feita por algum preto de ganho que costumão a apparecer por aquelle lugar a tais horas: roga-se a pessoa a quem for offerecido algum dos mencionados objectos, haja, de apprehender, e mandar por favor a loja de fasendas D. 23, ao pé da rua do Livramento, que muito se agradecerá.

☞ Precisa-se d'um official de Pharmacia, ou de algum menino, que já tenha alguma pratica; no Aterro da Boavista, botica de Joaquim Joze Moreira.

☞ Quem quiser comprar um sitio na Capunga com cem palmos de frente e duzentos e vinte e cinco de fundos, com plantas de larangeiras, com cerca de limão, com cacimba, e uma pequena caza, bem como um cavallo ruço de bons andares, sem defeito algum, proprio para carro ou para sela, por preço commodo: dirija-se a rua do Collegio, D. 4.

-- Aluga-se uma salla e um quarto muito clara, com bella vista para o mar, no Recife rua da Cruz D. 1, 2. andar: na mesma caza, hontem de noite appareceo um moleque, que não sabe dizer quem he seo senhor: a quem pertencer pode dirigir-se a mesma casa, que dando os signaes certos lhe sera entregue, advertindo-se que não se responsabiliza por qualquer fuga.

-- Offerece-se de aluguel um famoso sotaõ, com um grande quarto, divisivel em dous, dependente da caza, fresco, de agradavel vista, e em boa rua: quem pretender (sendo pessoa capaz) annuncie.

☞ Arrenda-se um citio com casa de sobrado na passagem da Magdalena: quem pretender, dirija-se a rua da Gloria do bairro da Boavista, sobrado D. 30.

-- Precisa-se de 500,000 reis até um conto a premio, e da-se por hypotheca de segurança a essa quantia, uma caza em Santo Antonio: quem quiser dar esse dinheiro annuncie a sua morada para ser procurado, e se fazer esse negocio.

☞ Aluga-se um grande armazem para recolher generos, no bairro do Recife, junto ao embarque, com uma excellente salla e dous quartos por cima do mesmo armazem para escriptorio: quem o pretender, dirija-se a rua da Moeda, n. 141, que será informado a respeito.

☞ Traspassa-se o arrendamento por dois annos de um grande citio perto da praça com bastante agoa, fruteiras, baixa de capim, e lugar para ter quatro ou cinco vaccas de leite: quem pretender o negocio, dirija-se a esta Typographia, que se dirá com quem tratar.

☞ Aluga-se um preto para paderia, do que tem bastante pratica, ou qualquer outro serviço. na rua Velha, caza terrea de vidraças, n. 37.

☞ Madama Theard tem a honra de participar ao respeitavel publico, que se acha na sua casa um grande sortimento de chapeos de seda e de palha para Senhoras, dos padrões os mais modernos, e de muito bom gosto; chapéos de seda para meninas, toucas de Senhoras, muito ricas, bicos de linho verdadeiro, preto e branco; flores para ornar vestidos e a cabeça, fitas de guarnecer chapéos e vestidos, pentes de todas as qualidades, um grande sortimento de perfumarias muito finas; navalhas e afiadores; escovas para dentes, e cabellos para marrafas e crescentes de todas as qualidades.

-- Quem quizer comprar um escravo de bonita figura, de vinte annos de idade, proprio para uma cadeira, ou para sacar assucar, por ser muito forçoso, o qual se vende por preço commodo, dirija-se a rua d'Agoas verdes, D. 12.

☞ O Lente de Mathematicas do Collegio Pernambucano, e do Collegio Sancta-Cruz, attendendo a difficuldade inherente as materias que compoem o 2. e 3. anno do curso das mesmas sciencias, se propoem explical-as gratuitamente aos Snrs. que os frequentarem unificados com o Lyceo desta Cidade; e adverte mais que em o dia 14 de Abril p. futuro, pretende abrir seu curso particular de Arithmetica, Algebra, Geometria, e Trigonometria; o annunciante é morador na rua das Hortas, D. 12.

☞ O abaixo assignado, que a pouco chegou de fora, e bem conhecido nesta Cidade, se offerece para dar licoens de musica, piano e flauta, nos 3 bairros desta Cidade e nos seguintes arrebaldes; passagem da Magdalena, manguinho, ponte de Uchoa, e na casa do annunciante para as pessoas que quiserem, tambem se offerece para copiar e transportar musicas para qualquer instrumento, ou cantoria de um para outro tom, e assim como para compor toda a qualidade de musica de Igreja, valsa, modinhas, quadrilhas, &c o que tudo fara com aquella perfeição, prestesa e gosto que lhe for possivel. As pessoas que se quiserem utilisar dirijão-se a casa de sua residencia, pateo do Carmo primeiro andar do sobrado D. 9. – Joaquim Bernardo de Mendonça.

☞ Alugaõ-se pretos para trabalharem em sitio; quem os tiver dirija-se ao atterro dos affogados na quina da rua do ouro.

☞ Quem precisar de uma ama para todo o serviço de uma casa excepto engommar, dirija-se a rua de Hortas venda D. 32

☞ D. Eleonor Combor retira-se para fora do Imperio.

☞ No dia 28 do corrente se ha de effectuar a rifa de Arcenio Fortunato da Silva na casa que foi da neve, os interessados podem aparecer para se concluir; ainda á bilhetes a vender nos lugares annunciados, e continuarão a vender-se até antes de principiar na dita casa a cima.

☞ Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Queimado D. 16 defronte do beco da Congregação; a tratar no mesmo.

☞ Troca-se uma escrava optima para o serviço de campo, por vaccas de leite, paridas ou por parirem; quem quiser annuncie.

☞ Em Olinda rua de S. Bento primeira venda ao sobir da ladeira do varadouro ha quem se despõe a ser correio para qualquer parte.

☞ Quem tiver vaccas de leite e as queira mandar para bom pasto, para tornarem quando estiverem paridas annuncie.

☞ A pessoa que comprou na manhã do dia quarta feira 24 do corrente tres taboas e meias de assoalho de amarello, serrado no vapor, fique serto que as ditas taboas forão furtadas na rua da praia serraria do Pires, e por isso queira as entregar quanto antes, do contrario se publicará o seu nome, e se procederá contra o comprador do tal roubo na forma da lei.

☞ Quem annunciou no diario de 26 de Fevereiro findo, querer comprar um banheiro de páo mui bem construido por ser de boa madeira e novo por não ter ainda servido, procure no pateo do Carmo, no primeiro andar onde mora o Tabelião Bezerra.

☞ Aluga-se o terceiro andar da casa de 4 andares da rua da moeda com bons commodos; trata-se na rua do Vigario D. 12.

Avisos Maritimos.

PARA MARANHAO' segue em poucos dias a Sumaca Nacional Boa Fé, tendo a maior parte de seu carregamento prompto, recebe o restante, assim como passageiros para os quaes tem optimos commodos, para o que trata-se com Antonio Francisco dos Santos Bragas, na rua da moeda n. 141 ou com o Capitão Manoel José Prates.

PARA A BAHIA segue viagem com muita brevidade o Patacho Brasileiro S. Ambrozio; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao Capitão do mesmo José Dias Pimente, ou ao seu consignatario Manoel Francisco Fontes.

PARA S CATHARINA segue com brevidade o veleiro Brigue Brasileiro Minerva, forrado e pregado de cobre, com optimos commodos para passageiros; para carga e passageiros trata-se com Antonio Francisco dos Santos Braga na rua da moeda n. 141, ou com o capitão Francisco José Pratos.

PARA O ASSU segue em poucos dias o Brigue Escuna Boa Esperança, para carga ou passageiros trata-se com Antonio Francisco dos Santos Braga na rua da moeda n. 141, ou com o Capitão Antonio José Vieira Rabello.

PARA O RIO DE JANEIRO segue até o ultimo do corrente a Barca Brasileira Firmeza, de primeira classe, pregada e encavilhada de cobre, com superiores commodos para passageiros, ainda pode receber algum carga miuda, passageiros, e escravos, trata-se com Antonio Francisco dos Santos Braga na rua da moeda n. 141, ou com o Capitão Narciso José de S. Anna.

Leilão

☞ De 200 barris de manteiga hoje 26 do corrente no caes da alfandega, as 10 horas da manhã.

Compras

☞ Uma serpentina; na botica defronte da Matriz da Boavista.

☞ A traducão de Cicero em lingoa materna, ja uzada, ou mesmo truncada, que tenha o segundo tomo, que he o que se precisa para complemento de outra; na rua da Concordia por detraz do Carmo no escriptorio do Advogado João Baptista Soares.

☞ Duas negras que não sejão velhas, que sejão bem parecidas, que saibão cozinhar fazer doces, e massas; na praça da Independencia n. 21 e 22.

Vendas

☞ CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria da BOAVISTA, que corre impreterivelmente no dia 30 do corrente ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 4 000,000 dusentos mil réis, a preco de 360; nesta Typografia, na praca da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de fazendas D. 2 da Snr Menezes, e na de relojoeiro, e no largo do Livramento loja do Snr. Gabriel que fica no principio do beco do Padré.

☞ 3 casas edificadas de novo em fora de portas, contendo cada uma 4 quartos, duas salas, cozinha fora, e quintal, todas feitas com os melhores materiaes, e mais duas moradas de sobrados e padaria atraz do sobrado, todas com bons moradores, e mais 75 palmos de terra na frente e o fundo abaixa mar, com 675 palmos de muro dobrado, 9 pares de caixilhos peitoril envidrassados, 12 ditos de porta, 10 portas com portadas, 58 traves de 40 palmos cada uma, e um palmo em quadro reforçado, e outros muitos objectos para obra por preço commodo; na rua da cadeia do Recife D. 37.

☞ Uma duzia de cadeiras americanas de assento de palhinha em bom uso; quem quiser annuncie.

☞ Bichas de boa qualidade, semente de ortalice, e ervilha muito nova, tudo por preço commodo; na rua direita venda D. 8 por baixo do Juiz de Paz.

☞ Lenços de seda preto para pescoço, meias de seda preta curtas, ditas de cores com listras, ditas pretas de algodão fingindo seda, cortes de coletes de setim preto com palmas, bicos pretos de linho fino, retroz preto e de todas as cores, casacas pretas feitas em Lisboa a 10,000, botins e sapatos de bezerro, e ditos de couro de lustro para homem, chá isson e perola, e rapé areia preta em libras e as oitavas mais barato de que em outra qualquer parte; na praça da Independencia n. 21 e 22

☞ Uma barretina do esquadrão da guarda nacional, ainda em bom uzo, quem quiser annuncie.

☞ Um negro de nação angola, de idade de 25 annos, ou troca-se por um moleque que tenha de idade 15 annos; na rua da praia armazem de Manoel de Souza Guimarães.

☞ Meias de linho, velas de carnauba a 400 rs. a libra, rapé rolão hamburguez, o verdadeiro purgante e vomitorio de Laroy, velas elasticas de todas as grossuras para curar carnosidade e dor de pedra, meias de algodão para meninas, botins de bezerro para homem e meninos, sapatinhos do marroquim de todos os tamanhos para meninos, tacas e garfos de cabo de marfim, leques da china, bicos muito baratos de todas as larguras, os verdadeiros pós parisienses, e outras muitas miudezas; na rua larga do Rozario D. 7.

☞ Panno fino preto a 3200 o covado, e de superior qualidade por modico preço, sarjas de seda preta para vestido a 1000 o covado e hespanhola a 1800, setim lavrado de macão de gosto moderno para coletes a 1280 o covado, pares de meias de seda pretas curtas a 1280, lós pretos de filó de linho a 8000 e mantas de ditos brancas a 2400 e 3000 e de sarja muito proprias para coletes a 640, franquelim preto e de cores a 700, bicos pretos e brancos de linho de diversas larguras, pano para alcatifa a 400 o covado, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Crespo D. 5 loja de Antonio da Cunha Soares Guimarães.

☞ Um forte pianno de jacarandá, e de lindo gosto, com muito boas vozes; no corredor do Bispo no sitio do Sr. Manoel de Carvalho.

☞ Um cavallo novo carrega baixo, mui bem galopiador, de bonita figura, e em boas carnes, e uma cabra bicho muito boa de leite na rua nova D. 20.

☞ Linda e finissima palhinha para chapeos de senhora, enserados para bancas de muito bom gosto, e chapeos de sol de seda de superior qualidade; no largo do Collegio loja de chapeos.

☞ Taboado de pinho de costado, costadinho, e assoalho de uma a 3 polegadas de grossura, dito de forro de meia polegada a 3 quartos proprio para forro de casas e fundos de barricas, vergontas de pinho da Suecia de superior qualidade, remos de faia para botes e lanchas, uma balança com correntes de ferro propria para armazem de assucar ou para pezar o mesmo genero em algum engenho tudo por preco commodo; no forte do mattos armazem do Vianna.

☞ Um relogio de cima de mesa bom regulador, uma secretaria com sua istante envidrassada obra delicada, e moderna; na trempe sobrado parede e meia ao capitão Luiz de Pinho Borges.

☞ Borseguins de duraque para senhora a 2500, sapatos de marroquim francez, ditos pretos a 2000, ditos de setim francez, ditos de dito de Lisboa a 1000, ditos de duraque, ditos de couro de lustro a 2000, ditos de marroquim para meninos e meninas, sapatos inglezes de bezerro a botinados e de orelha, ditos francezes a 2000, botins de bezerro francez, ditos de Lisboa a 3000, sapatos de lustro para homem, borzeguins gaspiados de duraque branco e preto, chapeo de seda para homem, e senhora, ditos do Chile de aba larga a 5000 ditos de copa alta a 8000, luvas de seda e de pelica para homem e senhora, e espartilhos para senhora a 2000; na praça da Independencia n 7 e 8 loja de José Antonio da Silva.

☞ Uma negrinha de idade de 14 annos, sem deffeito algum, e tem algumas habelidades, que a vista do comprador se dirá, na praça da Boa vista botica do Sr- Ignacio José de Couto.

☞ Uma preta moça de bonita figura, para todo o serviço de uma casa; na trempe segunda casa terrea vindo da soledade do lado esquerdo defronte da casa do Sr. Guimarães.

☞ Superior farinha em sacas do Rio de Janeiro; no armazem de Antonio Francisco dos Santos Braga na rua da moeda n 141.

☞ Um cabra moco muito robusto, de bonita figura, ao comprador se dirá o motivo, na rua direita D. 49 no primeiro andar.

☞ Bilhetes e meios ditos da Loteria da Boa vista, a 6180 e a 3280, e tambem se trocão por bilhetes premiados da loteria do theatro, na rua do Livramento botica D. 11.

☞ Um escravo pintor e com principios de cozinheiro, o uma venda com poucos fundos, tudo na rua direita D. 33.

☞ Uma morada de casa terrea com sotão, sita na rua do Nogueira, com oitoens dobrados; na rua do muro da penha D. 17 a fallar com José Bernardo.

☞ Uma venda com poucos fundos na rua nova de S. Amaro; a tratar na mesma.

☞ Um funil de páo, uma canada velha, e uma medida de salamim do padrão velho, medidas de folha e de madeira do novo padrão, balanças e pesos de 2 arrobas até meia quarta; nas 5 pontas D. 23.

☞ No municipio de mamanguape logar de S. João, duas propriedades Leite Meirim, com uma légoa de comprimento, o outra de largura toda de mattas e alagadicos, abundante de madeiras, e a outra anexas a mesma com uma engenhoca, sercado e plantação de cana, parte as duas propriedades um a torrente nativa que dá para regar no tempo de verão, tem uma capela com todos os seus pretences para administração do Sacramento; a tratar no forte do matos venda de Joaquim Francisco de Alem.

☞ Palha do coqueiro verde ja tirada a 1600 o cento, cocos seccos, uma duzia de cadeiras e um camapé tudo de jacarandá e com assento de palhinha, por preço commodo; na estrada do pombal no sitio que faz quina com o beco do calundó.

☞ Rapé princeza de Lisboa do mais moderno que ha presentemente a 4000 a libra; na rua da cadeia velha loja D. 29 assim como feixaduras de brocas com 2 chaves proprias para escriptorio, feitas em frança, e outras feitas em portugal.

☞ Um cavallo ainda poldro, que ha de ser de cor ruço sujo, com bons principios de andares; no pateo da S. Cruz na botica ao pé dá venda do Gloria.

☞ Uma canoa com 60 palmos de comprida, proprio para abrir, por preço commodo; na rua do Queimado loja D. 16 defronte do beco da Congregação.

☞ Um diccionario Magnum Lexicum, e outro portuguez por Fonseca; na travessa do Rozario para o Queimado D. 7.

☞ Uma escrava creoula de idade de 24 annos, cose, cozinha o diario de uma casa, faz renda, e he boa quitandeira; na rua velha D. 21.

☞ Uma preta da costa, boa lavadeira; e quitandeira; nas 5 pontas D. 13.

☞ Uma creoula de idade de 19 annos; optima rendeira, lavadeira de varrella e sabão, engomma liso, cozinha o diario de uma casa, trata de creanças, e tambem de uma sala com asseio, e he muito sadia; na rua da Gloria D. 50.

Escravos Fugidos

☞ Do abaixo assignado, e de sua fazenda da Macambira, termo da Villa do Pesqueiro, Comarca do Brejo da Madre de Deos, fugio em dias de Setembro p. p o escravo Joaquim creoulo, filho do mesmo sertão, o qual o houve por herança do seu sogro o finado José Cordeiro Moniz Falcão; os signaes do escravo são os seguintes; alto, cheio do corpo, cor bem preta, pernas bastantemente grossas, falla algum tanto rouca, tem o vicio de embriaguez, he bastante pratico nas estradas do sertão, pois em outras fugidas tem-se dirigido para os sertões da Parahiba. Tem sido visto na povoacão de S. Bento e Cacimbão, termo de Garanhuns, e ultimamente que tomara para panellas de Miranda: quem o pegar leve ao atterro da Boa vista que terá 50,000 de gratificação. – Francisco Xavier Pereira de Brito.

☞ James negro de idade de 25 annos, do gentio de angola, estatura ordinaria, cor fulla, está surrado de poucos dias, fugio de bordo do Brigue Minerva em 23 do corrente; quem o pegar leve a rua da moeda n. 141 a Antonio Francisco dos Santes Braga que recompensará.

☞ Fugio no dia 23 do corrente, um preto creoulo de nome Felis, official de sapateiro, de idade de 26 annos, estatura regular, secco do corpo, falta de dentes, e com alguns podres, este preto foi primeiramente escravo do Sr. Antonio Leocadio Paes Barreto, depois de seu filho o Snr Tenente João Marinho Paes Barreto, e ultimamente de Francisco João Carneiro da Cunha quem o pegar leve a rua da praia sobrado que foi do Marroquim, que será gratificado.

☞ Fugio no dia 23 do corrente um negro de nação cassange, baixo, grosso do corpo, beiços grossos, cara redonda, tem uma marca pequena no beiço de cima, levou vestido calças preta ja velha, camisa de algodão; quem o pegar leve a serraria de Constantino José Raposo que gratificará.

☞ No dia 20 de Março fugio uma escrava creoula de nome Joana, cor fulla, levou panno da costa novo, e o signal mais evidente que ella tem he ser alejada de um dedo do pé; quem a pegar leve a rua do Queimado D 4 no segundo andar.

☞ No dia 16 de Fevereiro fugio uma preta de nome Maria, de nação angola, de idade de 26 annos, baixa, magra, cabeça pequena, pés apalhetados, tem sido vista na casa forte; quem a pegar leve a rua da Cruz D. 7, que será recompensado.

☞ No dia 11 do corrente fugio um molecão da costa, talhado, que andava vendendo fazendas e miudezas em um taboleiro, levou vestido camisa de panno de linho com pregas na abertura, calças de brim novas e outra de estopa por baixo, de boa estatura, bem feito de corpo, muito ladino, quem o pegar leve defronte da Igreja dos Martirios D. 7 que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 23.

BAHIA; Hiate Brasileiro Flor das Larangeiras, carga differentes generos.

BAHIA; Sumaca Brasileira S. Antonio de Paudua, Cap. Antonio Izidro Gorreia, carga differentes generos.

TRIESTE; Brigue Inglez Cicero, Cap. Keele, carga assucar.

ENTRADO NO DIA 24

AGOA-MARE; 15 dias, Patacho Brasileiro Lourentina de 112 tonel., Cap. Antonio Germano das Neves, equip. 12, carga sal e palhas de carnauba; a L. José das Neves.

LISBOA; 27 dias, Brigue Portuguez S. do Rozario de 247 tonel., Cap. Boaventura Borges, equip. 22, carga vinho e &c.: a Manoel do Nascimento Pereira.

FLULC; 4 mezes e 5 dias, Patacho Sueco Car Johan de 190 tonel., Cap. E B. Erlandsow, equip. 9, carga carvão de pedra; a N. O. Bieber.

SAHIDAS NO MESMO DIA

RIO DE JANEIRO, Patacho Brasileiro Correio do Brasil, Cap. Domingos José Correia, carga differentes generos; conduz o Exm. Sr. Bispo D João.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1841